



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 027, de 06 de dezembro de 1995.

Referenda a Portaria UEMS Nº 033, de 14 de julho de 1995, publicada no DO/MS Nº 4080 de 19 de julho de 1995, p. 07.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada em 06 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Referenda a Portaria UEMS Nº 033/95 de 19 de julho de 1995, p. 07, que **AUTORIZA A REALIZAÇÃO DO PERÍODO EM REGIME ESPECIAL DE FÉRIAS PARA O CURSO DE ZOOTECNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE-UEMS